DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Pauta das Sessões 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.860, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS NOS DIAS 26, 27 E 28 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA SANITIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. As Unidades de Saúde Municipais ficarão fechadas nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2023, para sanitização, a fim de manter os ambientes esterilizados, garantindo maior segurança dos profissionais e da população que busca atendimento nos locais.

Art.2º. Permanecerão em funcionamento nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2023 o Pronto Socorro Municipal 24 horas (urgência e emergência).

Art.3º. A Farmácia Municipal e a Central de Ambulâncias funcionarão nos dias e horários discriminados abaixo:

Farmácia Municipal:

26/12/2023 – 08:00h às 12:00h
27/12/2023 - 08:00h às 12:00h
28/12/2023 - 08:00h às 12:00h

Central de Ambulâncias

22/12/2023 – 07:00h às 17:00h
26/12/2023 – 12:00h às 17:00h
27/12/2023 - 07:00h às 17:00h
28/12/2023 - 07:00h às 17:00h

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 21 de Dezembro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização de Sessão Legislativa Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos III da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Legislativa Extraordinária que realizar-se à no dia 26 de dezembro de 2023, às 17:00 horas para deliberar o seguinte:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PL. Nº 262/2023 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A EXTINÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. Nº 263/2023 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1293 DE 29 DE MAIO DE 2018, E POSTERIOR ALTERAÇÕES PARA ACRESCER O NÚMERO DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. Nº 264/2023 – DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 21 de dezembro de 2023.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN
Presidente da Câmara

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 057 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara Municipal no período que específica.

O VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal, nos dias 22, 26 (até as 12 horas) e 29 de dezembro de 2023.

VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
Diretora Geral

.....